

Título: Programa Mais Médicos e a legislação trabalhista

Autor(es) Djasmini Aguiar de Queiroz; Maria Cláudia Féltem

E-mail para contato: djasminiqueiroz@gmail.com

IES: ESTÁCIO FARGS PORTO ALEGRE

Palavra(s) Chave(s): Programa Mais Médicos, Legislação Trabalhista, Médicos Cubanos

RESUMO

O trabalho tem a finalidade específica de apresentar os objetivos, consequências, e dúvidas em relação ao programa denominado Mais Médicos, criado pelo Governo Federal, e, através da legislação trabalhista, mostrar e desmistificar a forma mediante a qual os médicos estrangeiros foram contratados pelo Governo. Foram apresentados aspectos que mostram que a contratação de médicos estrangeiros para o programa surtiu questionamentos positivos e negativos, como a hipótese que os trabalhos realizados no território brasileiro condizem com trabalho escravo. Isso é devido à condição que os médicos estrangeiros, em grande parte cubana, estão sendo tratados em caráter pessoal e profissional, comparado com os profissionais do país. Da análise dos documentos que tratam da fiscalização do Ministério Público do Trabalho, foram afastadas as hipóteses do trabalho escravo por falta de comprovações concretas e é indubitável que o MPT e seus procuradores estão empenhados na fiscalização para erradicar qualquer tipo de irregularidade. Por meio de pesquisas doutrinárias dentro da legislação penal, ético profissional, trabalhista entre outras áreas, foi realizado uma analogia para explicar a forma e modalidade de contratação dos profissionais estrangeiros; e, por conseguinte, houve o comparativo entre a legislação trabalhista e a legislação que rege o programa Mais Médicos, redigida na Lei 12.871/13, para expor a legalidade da contratação de estrangeiros em território nacional e exemplificar os requisitos para a distribuição da mão de obra dos profissionais em cada região. Por fim, concluiu-se que o programa foi benéfico, objetivando a melhoria da demanda de atendimento no sistema de saúde do País, do mesmo modo quanto ao prestígio de ter a parceria com o país de Cuba, estreitando laços, para que no futuro possam os dois países se unirem em outros projetos de mesma finalidade e ou até estendendo-se a outros setores que também carecem de suporte. São indicadas as vantagens do programa Mais Médicos, a preferência pelos médicos cubanos, a importância da parceria do Governo Federal e Cuba e a regulamentação desses profissionais dentro da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.